



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 20210172 – 040/2021 – PE -QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPAL DE ITAITUBA E V S SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI.

Pelo presente Termo aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede AV. MARANHÃO S/N, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Prefeito Municipal, VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, portador(a) DO CPF nº 111.000.952-68, residente na Rod. Transamazônica Km 7, doravante denominado **CONTRATANTE** e **V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI**, neste ato representada pelo Sr. **Vanderlei dos Santos**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 040/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

O acréscimo quantitativo do item **064926** do Contrato nº 20210172, na margem de 25%, nos termos do § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS NOVOS VALORES

Parágrafo primeiro - O acréscimo na margem aproximada de 25% corresponde ao montante de **R\$-1.422.450,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais)**.

Parágrafo segundo - Devido ao acréscimo, o valor inicial total do contrato passa de **R\$-5.722.500,00 (cinco milhões, setecentos e vinte e dois mil e quinhentos reais)** para **R\$-7.144.950,00 (sete milhões, cento e quarenta e quatro mil e novecentos e cinquenta reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 04 de maio de 2022.


VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante


V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI
VANDERLEI DOS SANTOS– Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

1. _____
2. _____